

EDITAL

Afixação:

Início em 28/2/12
Termo em 28/3/12

Processo de justificação nº 25

Teresa Clara dos Santos Lebre, Conservadora do Registo Predial de Pombal
Faz saber que, no Espaço Registos de Pombal, corre termos processo de justificação, em que são requerentes:

Firmino Barbosa, viúvo, residente na Rua de S. Vicente, nº6, Outeiro da Ranha, Vermoil, Pombal

Maria Suzanne Barbosa, casada com Kadimatanga Kinavuidi Innocent, no regime de comunhão de adquiridos, residente em 2 Rue Eugene Argei Issy Les Molineaux – França e

François Barbosa, casado com Virginie Marie Christine Lepreux Barbosa, no regime de comunhão de adquiridos, residente em 16 Rue de Villers 51380 Verzy, França, na qualidade de herdeiros devidamente habilitados na herança aberta por óbito de Alzira de Jesus Barbosa.

Pelo que são por este meio notificados, **Maria Ferreira, Manuel Ferreira Gomes; Maria Idalina Rolo Gomes; Albertina Ferreira Gomes; José Ferreira Marques**, na qualidade de herdeiros da herança aberta por óbito de José Francisco Ferreira, residente que foi no lugar de Outeiro da Ranha, freguesia e concelho de Pombal e nos termos do artigo 117 –G nº2 do Código de Registo Predial, ao pedido de **JUSTIFICAÇÃO POR USUCAPIÃO** do direito de propriedade do seguinte prédio rústico sito em Outeiro da Ranha freguesia de Vermoil, concelho de Pombal.

a) Terra de cultura com 1.506 m2 a confrontar do norte com Albino dos Santos Gaspar; sul, António Gaspar; nascente, João Ferreira; poente, Rua de S. Vicente, omissa, na matriz enquanto prédio autónomo e distinto do prédio mãe, fazendo parte do inscrito na matriz sob o artigo rústico **10855 e urbano 630** e descritos na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob os nºs 4660 e 2302

Os requerentes declaram ter adquirido o direito da seguinte forma:

Por escritura de permuta lavrada no Cartório Notarial de Ansião a 25/06/1977 desde folhas 75 a 76º do livro B-86 António Gaspar e mulher Rosa Maria declararam dar de permuta ao requerente Firmino e falecido cônjuge, que declararam adquirir 1/3 do prédio inscrito na matriz sob o artigo 10885.

O artigo rústico 10885 e o artigo urbano 630, quando foi outorgada a dita escritura, formavam já um único prédio (aquando das avaliações fiscais gerais de 1959 o terreno junto daquele artigo urbano ficou também inscrito na matriz rústica sob o artigo 10855) e os mesmos já se encontravam divididos por acordo verbal, dos 3 possuidores em 3 parcelas, demarcadas umas das outras, tendo a parcela constante de a) sido atribuída a António Gaspar, a qual foi dada de permuta ao requerente Firmino.

Quando os referidos António Gaspar e mulher, o requerente e falecido cônjuge, outorgaram a escritura de permuta aqueles pretendiam transmitir e estes pretendiam adquirir toda a parcela pertencente áqueles, ou seja todo o terreno que lhes pertencia do prédio inscrito sob os artigos 10855 rústico e 630 urbano.

Os requerentes pretendem respeitar a divisão efectuada, desde 25/07/1977 até 06/05/2008 que o requerente Firmino e o falecido cônjuge Alzira , andam na posse da parcela constante de **a)**.

A partir de 06/05/2008 , data do óbito da referida Alzira , que todos os requerentes andam na posse da parcela e no exercício dessa posse os mesmos vêm , ocupando lavrando , semeando cereais , plantado hortaliças e colhendo os respectivos frutos , pagando os impostos .Tudo á vista da generalidade das pessoas, sem oposição de quem quer que fosse ,sem violência ,de forma continua desconhecendo lesar interesses de outrem, na convicção de serem proprietários da parcela de **a)** e que tal prédio se autonomizara .

Para constar se lavrou o presente edital e outro de igual teor que irão ser afixados no Espaço de Registos de Pombal e Junta de freguesia de **Vermoil** .

Pombal, 20 Fevereiro de 2012

A Conservadora

